



LEI PREVÊ ALTERAÇÕES NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA SEREM CUMPRIDAS ATÉ O PRÓXIMO MÊS. NO ENTANTO, 70% DOS MUNICÍPIOS ESTÃO ATRASADOS COM A EFETIVAÇÃO DAS METAS DE SUSTENTABILIDADE

Um ano de mudanças

■ VERÔNICA MACHADO
ESPECIAL PARA O CORREIO

Imagine 7 bilhões de pessoas que consomem comida e objetos ao mesmo tempo. O lixo produzido por elas corresponde a cerca de três morros do tamanho do Pão de Açúcar, no Rio de Janeiro — diariamente. No Brasil, o assunto foi debatido no Congresso Nacional por 20 anos, até ser instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a qual estabelece a obrigatoriedade de planos estratégicos para tentar reverter a situação. A sete dias da Copa do Mundo, apenas 30% dos

municípios apresentaram uma proposta de ações para destinar corretamente o que se coloca na lixeira, segundo o IBGE.

O objetivo é organizar a forma como o país trata o lixo, por meio da reciclagem e da sustentabilidade. Para isso, a Política foi instaurada em 2010 pela Lei nº 12.305/2010 e, a partir dela, criou-se o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. O foco é envolver os responsáveis pela geração do lixo. E mais: em um mês, todos os lixões a céu aberto do país devem de ser fechados. No entanto, os prazos dificilmente serão cumpridos.

Os aterros sanitários que vão substituir os lixões, por exemplo, deveriam

estar prontos. Sem esquecer a responsabilidade de comerciantes e fabricantes em criar processos de reaproveitamento do material, além do envio para manejo correto.

A lei representa uma ruptura com o passado, segundo o secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Ney Maranhão. "A gestão de resíduos sólidos é fundamental, pois cria um conjunto de ações integradas", explica.

Maranhão diz ainda que essa lei precisa se articular com aspectos sociais, sanitários, operacionais e de logística. "É um caminho difícil, que pede adequações que tomam tempo." O muni-

LINHA DO TEMPO

1991 — O Projeto de Lei nº 203 dispõe sobre acondicionamento, coleta, tratamento, transporte e destinação dos resíduos de serviços de saúde.

1999 — Proposição Conama nº 259, intitulada *Diretrizes Técnicas para a Gestão de Resíduos Sólidos*. Aprovada pelo plenário do conselho, não chegou a ser publicada.

cípio que descumprir as condições estabelecidas ou atrasar o prazo fica impossibilitado de receber recursos federais para saneamento básico.

SE A MATÉRIA É PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O UNICEUB DÁ AULA DENTRO E FORA DO CAMPUS.

No mundo que cresce em ritmo acelerado, cada cidadão, empresa ou organização precisam contribuir para que o uso consciente dos recursos naturais seja um exercício diário. O Uniceub cumpre seu papel com ações e projetos sustentáveis em benefício da natureza e da sociedade. Para nós, preservar o meio ambiente é mais do que um compromisso, é um dever de todos.

Conheça nossos projetos:

- ❖ Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares
- ❖ Gerenciamento de Resíduos Especiais
- ❖ Gestão e Uso de Água
- ❖ Conservação de Áreas Verdes
- ❖ Educação Ambiental
- ❖ Uso de Tecnologias Sustentáveis
- ❖ Eficiência Energética

❖ Comunicação Ambiental

❖ Controle Ambiental

❖ Gestão para Melhorar Metas Ambientais

Para saber mais acesse: www.uniceub.br